

**Processo nº: 859181**

**Natureza: Tomada de Contas Especial**

**Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/MG**

Considerando os novos apontamentos realizados pela Unidade Técnica às fls. 349/363, encaminho os autos à **Coordenadoria de Apoio da Segunda Câmara** a fim de que promova a citação dos Senhores Elimarcus Lacerda Costa e Uelito Augusto Lacerda, Prefeito de Água Boa, à época, e seu genitor, respectivamente, para que, caso queiram, apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, defesa em face dos apontamentos feitos pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Com as citações deverá ser enviada cópia do relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial de fls. 19/26 e do estudo técnico de fls. 349/363.

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos à 3ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual – 3ª CFE. Após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2013.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator